## DECRETO N. 95/2023 DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

## "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora Claudiana Jacinta Cordasso Sanzovo, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, SC, 20 de março de 2023.

## LUIZ CLÓVIS DAL PIVA Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000 www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: pessoal@guatambu.sc.gov.br (49) 3336.0102